



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Digite aqui a ementa.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR ÉLCIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 3220162-1, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador, símbolo CNE 04, SIGRH 00000176, da Coordenação de Planejamento, Governança e Gestão de Riscos, da Unidade de Planejamento, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45, da [Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011](#), percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do [Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018](#).

Art. 2º Fica revogado o Art. nº1, da Instrução nº 22, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, de 03 de abril de 2024, pag. 26 (137460951).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 20/02/2025, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **162218674** código CRC= **6F433842**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF
Telefone(s): 3342-2270
Sítio

04031-00000123/2025-55

Doc. SEI/GDF 162218674